





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 305

Autor: Vereador Firmino Gomes  
Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Manoel Tavares  
Alemãnd

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 034/75  
Data apresentação: 21 / 11 / 75 Data da Leitura: 03 / 12 / 75  
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 12 / 75

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>24.06.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 24 / 06 / 76 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 24 / 06 / 76 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 06 / 76 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 85v ( oitenta e cinco verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 14 ( quatorze )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 14

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ORIGINAL**

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 034/75

EMENTA: " CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. MANOEL TAVARES ALLEMAND".

A Câmara Municipal de Volta Redonda, DECRETA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Face aos relevantes serviços prestados no campo médico e sanitário, desde 13 (trêze) de maio de 1944, na Cida de do Aço, fica concedida, ao Dr. Manoel Tavares Allemand, a Cidadania Voltarredondense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de novembro de 1975

*Firmino Gomes*  
FIRMINO GOMES

Vereador

JUSTIFICATIVA: O currículo, em anexo, dispensa qualquer outra forma de justificativa e recomenda a aprovação integral, da nossa pretensão.

Recebido pelo Vereador  
V. R. 05/12/75

**LIDO**  
Em 23/12/75

CONSIDERADO CUMPRIDO DE DELIBERAÇÃO DE ACORDO COM OS REGIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Prot. 939/75  
FG/nrd.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R. 305	FL 01	
--------	-------	--

A comissão de  
justiça, para  
emitir parecer

E. 09. 12 - 75

*[Signature]*

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.

Recebi para parecer e:

17/12/75

*[Signature]*  
Presidente

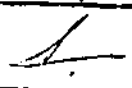
Rotirado Pelo Autor **AUSENTE**  
V. R. 30/07/76  
*[Signature]*  
Secretário

**APROVADO**  
Em 24/06/10 76 1ª e 2ª  
Sessões  
*[Signature]*  
Secretário

C/ PARECER VERBAL DA

Comissão de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CONTÉM ESTE PROCESSO 14 FOLHAS.  
Funcionário Olma

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 305	FL. 02	

Manoel Tavares Allemand, nascido a 8 de Março de 1905, no Municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, filho de Antonio Allemand e Joventina Tavares Allemand, diplomado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1931, clinicou na cidade de Campos no ano de 1932, onde atuou como medico legista do Estado; em 1933 foi nomeado medico do Estado do Maranhão, tendo percorrido quasi todo o Estado a serviço da Saúde Publica até o ano de 1941; em 1942 fez o Curso de Saúde Publica Federal, no Rio de Janeiro; em 1943 clinicou no Rio de Janeiro, e, a 13 de Maio de 1944 veio para Volta Redonda, onde iniciou suas atividades como clinico e exerce a profissão até hoje.

Foi socio fundador do Rotary Clube, foi candidato a vice-Prefeito na chapa do Dr. João Paulo Pio de Abreu, foi candidato a vereador, cooperou na emancipação de Volta Redonda, tendo sido um dos fundadores da Sociedade dos amigos de Volta Redonda, a celula inicial da Emancipação, posteriormente, foi vice-presidente da Sociedade Civica de Emancipação de Volta Redonda, em que o Dr. João Pio era o Presidente.

Foi um dos fundadores da Faculdade de Medicina do Vale do Paraiba, tendo sido eleito por unanimidade dos colegas seu Diretor, no ano de 1962; por motivos conhecidos a Escola de Ciencias Medicas de Volta Redonda foi sua sucessora, já tendo formado diversos medicos, que estão prestando relevantes serviços ao Brasil.

Construiu sua residencia á Av. Bartolomeu de Gusmão nº 338, no Bairro de Niteroi.

No mais o que tem feito é trabalhar pela saúde e pelo progresso e engrandecimento de Volta Redonda.

*Manoel Tavares Allemand*

15-10-75

D E C L A R A Ç Ã O

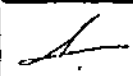
DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 261 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER Manuel Tavares Allemant E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, -de

de 197\_\_

Benedetto Alves Rezende

NOTA: Cidadão Volterredondense pela Resolução nº \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 305	FL. 03	









**LIDO**  
Em 03 / 12 / 19 75  
Secretário



**APROVADO**  
Em 03 / 12 / 19 75  
Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

Requeremos após aprovação do plenário, inclusão na Ordem do Dia, regime de urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 034/75.

Sala Getúlio Vargas, 03 de dezembro de 1975

*João Carlos*  
*Luiz*  
*Amo*  
*Amo*  
*Amo*  
*Amo*  
*Amo*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R. 305 FL. 08 A.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º .....

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência e preferência para os Projetos de Resolução nºs 01, 02, 03, 012/76 e 025, 029 e 034/75.

Sala Getúlio Vargas, 24 de junho de 1976

*Ad. R.*  
*Leônidas*  
*Leônidas*  
*Leônidas*  
*Leônidas*  
*Leônidas*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 305	FL. 09	<i>L</i>



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO:

*Constituição Justiça e Redação*

RELATOR : Vereador

*Estoré Dalloni da Cunha*

ASSUNTO :

*Projeto de Resolução nº 34/75*

*Esta Comissão verificando o presente projeto, é favorável a sua aprovação*

Sala Getúlio Vargas, 24 de junho de 1976

assinatura do relator

*Estoré*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 305	FL. 10



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 305/76.

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO  
DR. MANOEL TAVARES ALLEMAND.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Re  
solução:

Artigo 1º - Face aos relevantes serviços prestados no campo médico e sa  
nitário, desde 13 de maio de 1944, na Cidade do Aço, fica  
concedida ao Dr. Manoel Tavares Allemand, a Cidadania Vol  
tarredondense.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de junho de 1976

  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

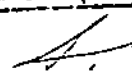
- Presidente -

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

Proleto de Resolução nº 034/76

Autor: Vereador FIRMINO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 305	FL. 11	





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 305/76**

**EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO  
DR. MANOEL TAVARES ALLEMAND.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e ou promulga a seguinte Re  
solução:

**Artigo 1º -** Face aos relevantes serviços prestados no campo médico e sa  
nitário, desde 13 de maio de 1944, na Cidade do Aço, fica  
concedida ao Dr. Manoel Tavares Allemand, a Cidadania Vol  
tarradondense:

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de junho de 1976

*[Signature]*  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -

*[Signature]*  
GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

Projeto de Resolução nº 034/76

Autor: Vereador **DIRMIRNO COMES**

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 305	FL. 12	<i>[Signature]</i>





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 305/76**

**EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTAREDONDENSE AO  
DR. MANOEL TAVARES ALLEMAND.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Re  
solução:

**Artigo 1º -** Face aos relevantes serviços prestados no campo médico e sa  
nitário, desde 13 de maio de 1944, na Cidade do Aço, fica  
concedida ao Dr. Manoel Tavares Allemand, a Cidadania Vol  
tarredondense.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de junho de 1976

  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

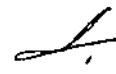
- Presidente -

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

**Preleto de Resolução nº 034/76**

**Autor: Vereador DIRMIRIO GOMES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 305	FL. 13	



VOLTA REDONDA, 30 de Agosto de 1977

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Dr. JORGE PANTALEÃO ALVES

M.D. Presidente da Camara de Vereadores de

VOLTA REDONDA

Recebi o seu honroso convite constante do Oficio D-921/11 de 24 de Agosto ultimo, e, sentir-me hei enviado do titulo de cidadão Volta Redondense.

Agradeço a alta distinção a mim conferida por esta Egregia Camara.

Atenciosamente,

*Manoel Tavares Allemand*  
( Manoel Tavares Allemand )

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 305	FL 14	<i>[Signature]</i>

AGOSTO - Em

30, 8, 77

DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DORADA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

N.º 053216 Em 30 / 08 / 77

Resposta cf. n.º

Em 30 / 08 / 77

Fol. Processo N.º

LIDO

Em 30 / 08 / 1977

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

n.º 05 Fls. 269

em 05 / 09 / 77

ARQUIVADO